



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 001/2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias regularmente a **RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**, Gerente de Previdência, Matrícula nº 91038, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo para TEMPO OPORTUNO.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de janeiro de 2020.

**Exedito Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de janeiro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

